

# Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde PROADI-SUS

DECOOP/SE/MS

Apresentação para audiência pública na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados  
15 de agosto de 2023



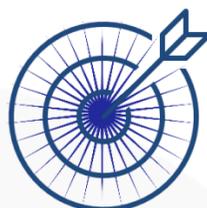
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PROADI-SUS

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude



O Proadi-SUS é uma ação do Ministério da Saúde em andamento desde 2009 que tem como objetivo o desenvolvimento institucional e o fortalecimento do SUS, por meio da execução de projetos de apoio e da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais.



Reflete o comprometimento do Ministério da Saúde com a melhoria da qualidade das condições de saúde da população brasileira mediante a transferência, desenvolvimento e incorporação de novos conhecimentos e práticas em áreas estratégicas para o sistema.



Financiado com recursos de imunidade tributária concedidos aos hospitais filantrópicos de excelência reconhecida pelo Ministério da Saúde, que possuem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) .



PROADI-SUS

## ÁREAS DE ATUAÇÃO



Estudos de avaliação e incorporação de tecnologia.



Desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.



Capacitação de recursos humanos.



Pesquisas de interesse público em saúde.



Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.



Até 30% do valor da imunidade.  
Pactuação com o Gestor Local.

# IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

## FONTE DE RECURSOS

Os recursos se originam de contribuições sociais que deixam de ser recolhidas aos cofres públicos pelas Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência em decorrência de imunidade tributária prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal.



§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.



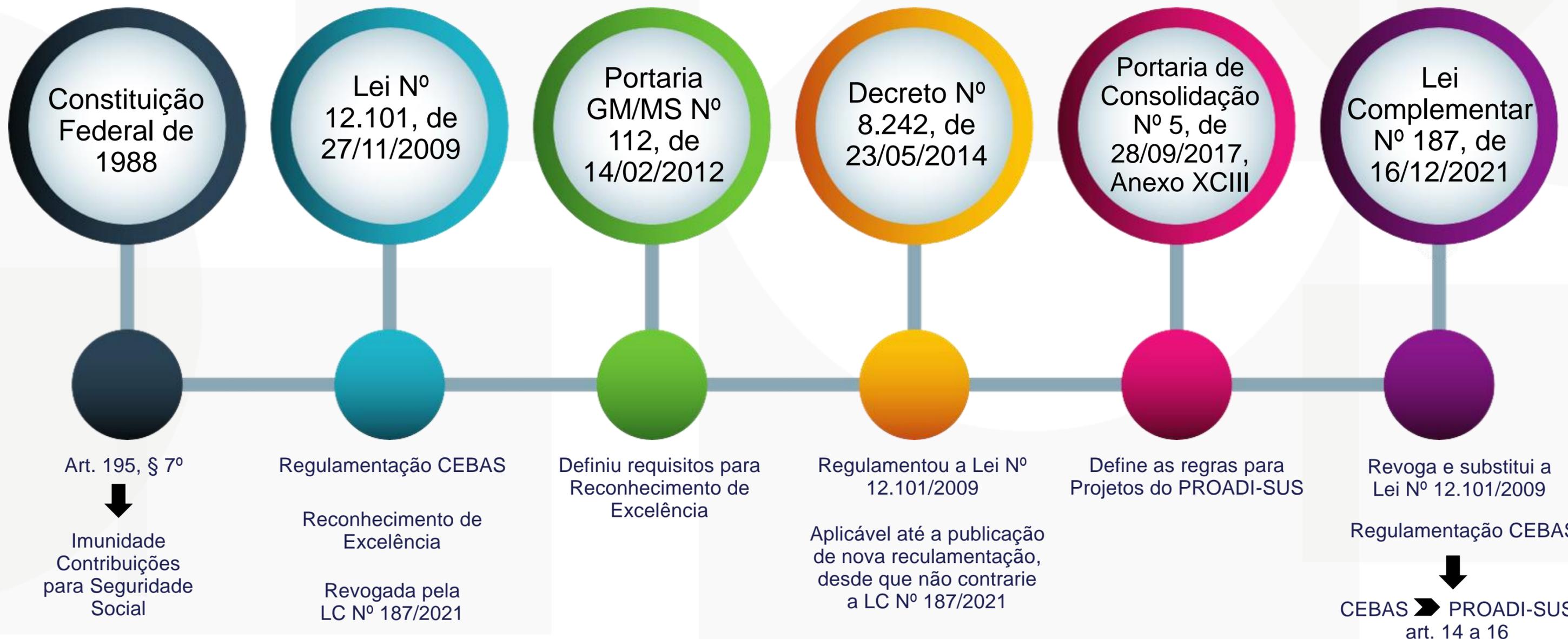
LEI COMPLEMENTAR Nº 187, 2021  
Regulamenta o CEBAS e procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social

## APLICAÇÃO

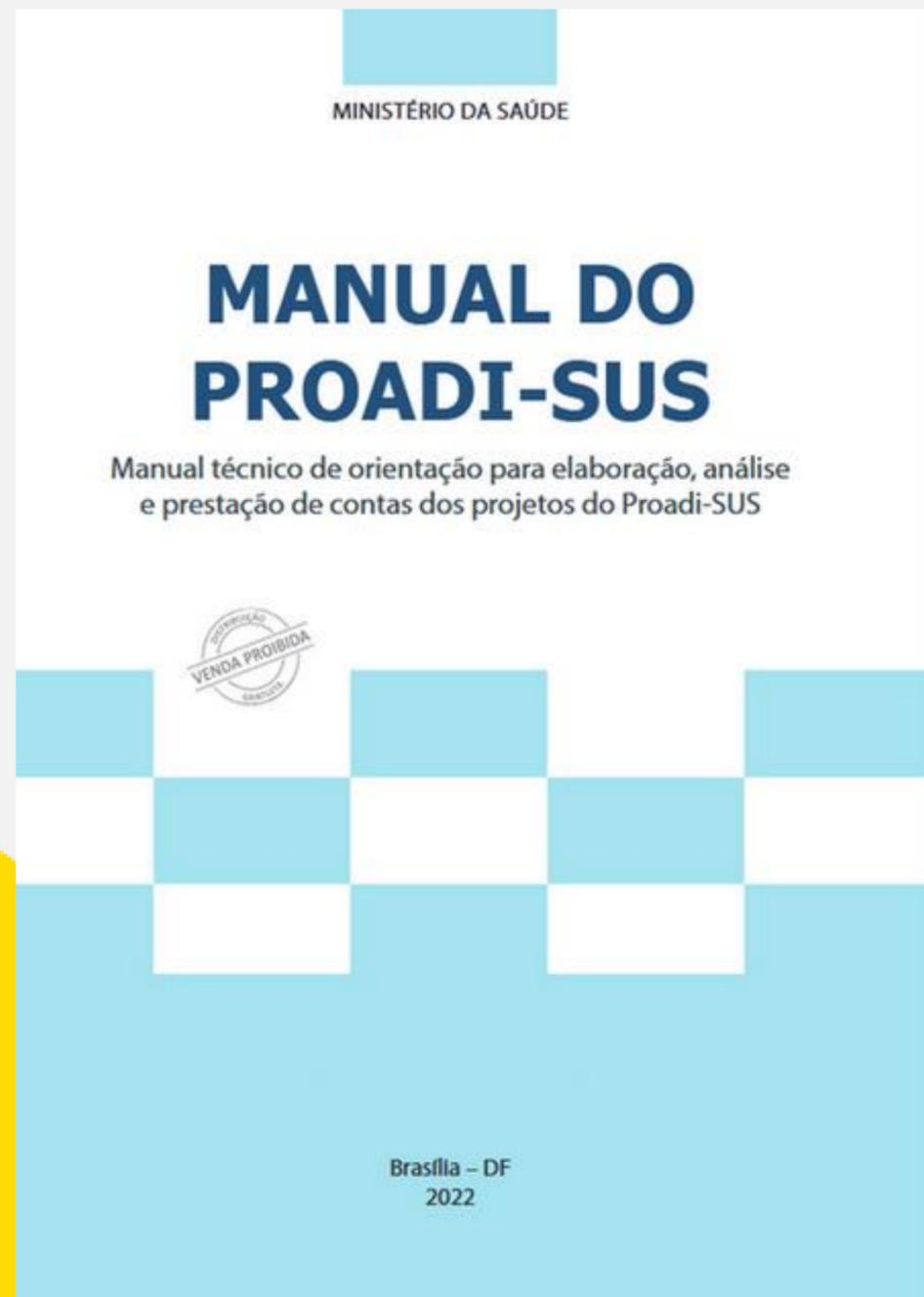
Para a execução de projetos no âmbito do PROADI-SUS, as entidades de saúde de reconhecida excelência aplicam no SUS os recursos correspondentes aos tributos PIS, COFINS e Cota Patronal do INSS.



# NORMAS APLICÁVEIS AO PROADI-SUS



# MANUAL TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS DO PROADI-SUS



ACESSE PELO QR-CODE



# Entidades de Reconhecida Excelência

Hospitais de Excelência habilitados pelo Ministério da Saúde para apresentação de projetos no âmbito do Proadi-SUS



Hospital Alemão  
Oswaldo Cruz

No Proadi-SUS desde 2009.



Sociedade Beneficente  
Israelita Brasileira

No Proadi-SUS desde 2009.



Sociedade Beneficente de  
Senhoras - Hospital Sírio  
Libanês

No Proadi-SUS desde 2009.



Associação  
Beneficente Síria

No Proadi-SUS desde 2009.



Associação Hospitalar  
Moinhos de Vento

No Proadi-SUS desde 2009.



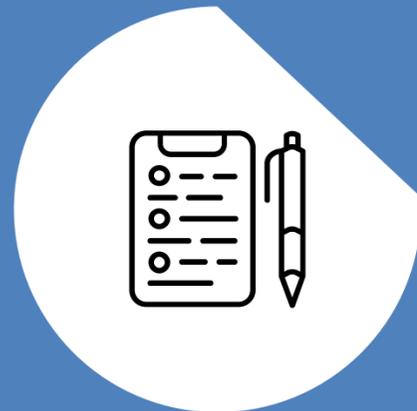
Real e Benemerita  
Associação Portuguesa de  
Beneficência

No Proadi-SUS desde 2021.

# FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA - COMPETÊNCIAS

GOV.BR/SAUDE

[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) minsaudef



## DECOOP/SE/MS

### Gestão do Programa

- Gestão administrativa do programa;
- Apoio ao Comitê Gestor;
- Articulação entre Secretarias do MS, entidades vinculadas e Esres.



## Áreas Competentes

- Análise técnica dos projetos;
- Monitoramento da Execução;
- Análise de prestação de contas.

# GOVERNANÇA DO PROADI-SUS

GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude

## Comitê Gestor

É a instância colegiada decisória do Proadi-SUS.

É composto pelas seguintes autoridades:

- + Ministro de Estado de Saúde / Secretário-Executivo do MS;
- + Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e;
- + Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Responsável por:

- ↳ Deliberar sobre as propostas de projetos e aprovação de projetos de apoio;
- ↳ Deliberar sobre interrupção de projetos, com base em parecer de recomendação da área técnica;
- ↳ Formular proposições para o aprimoramento do PROADI- SUS;
- ↳ Deliberar acerca dos casos omissos.

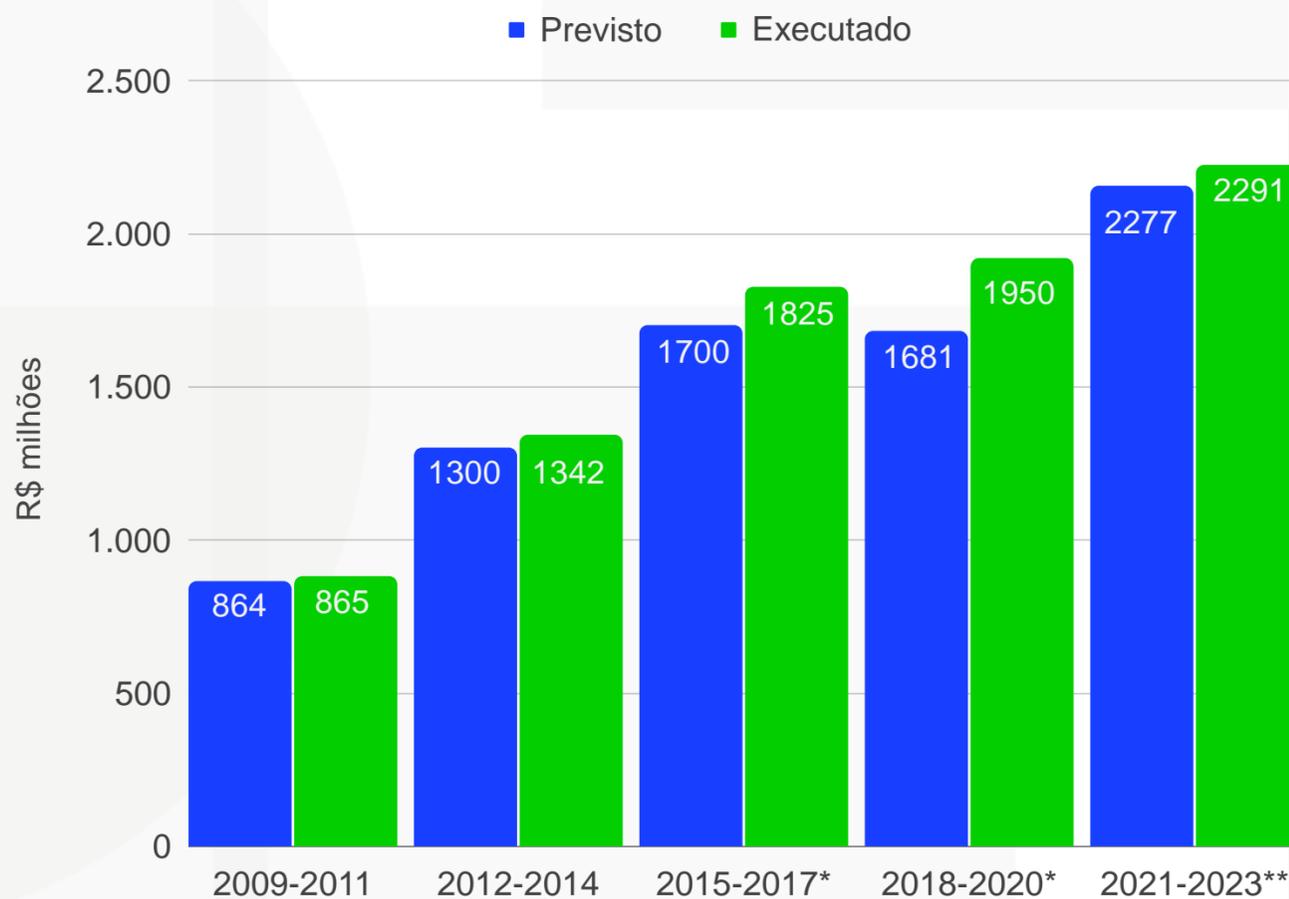


MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PROJETOS PROADI-SUS: 2009 A 2023

Valores previstos de imunidade tributária x Valores empregados pelos Hospitais de Excelência, por triênio (R\$ milhões)

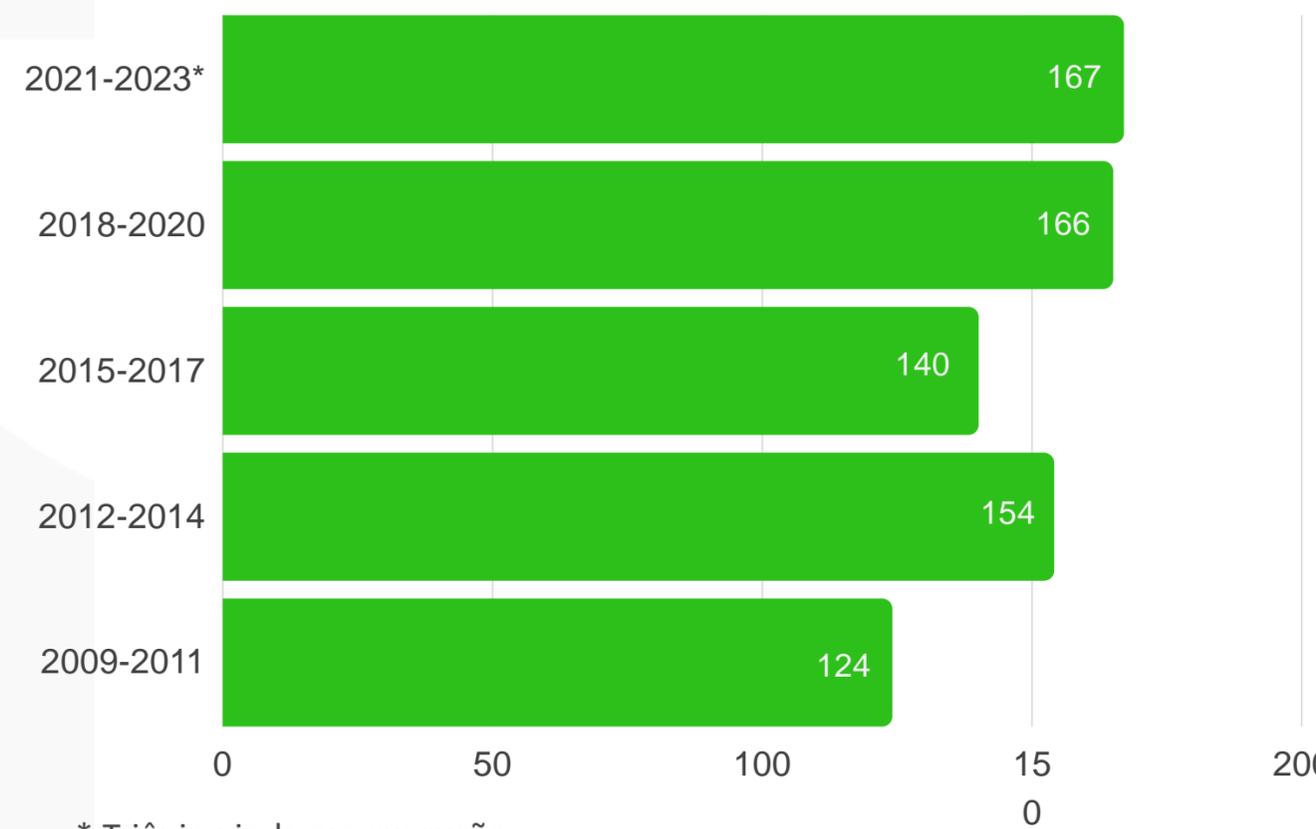


\* Prestações de Contas em aberto.

\*\* Projetos ainda em execução.

Fonte: DECOOP/SE/MS

Quantidade de projetos executados, por triênio



\* Triênio ainda em execução

Fonte: DECOOP/SE/MS

# PANORAMA DO 5º TRIÊNIO (2021-2023)

Propostas submetidas

221

Projetos aprovados

167

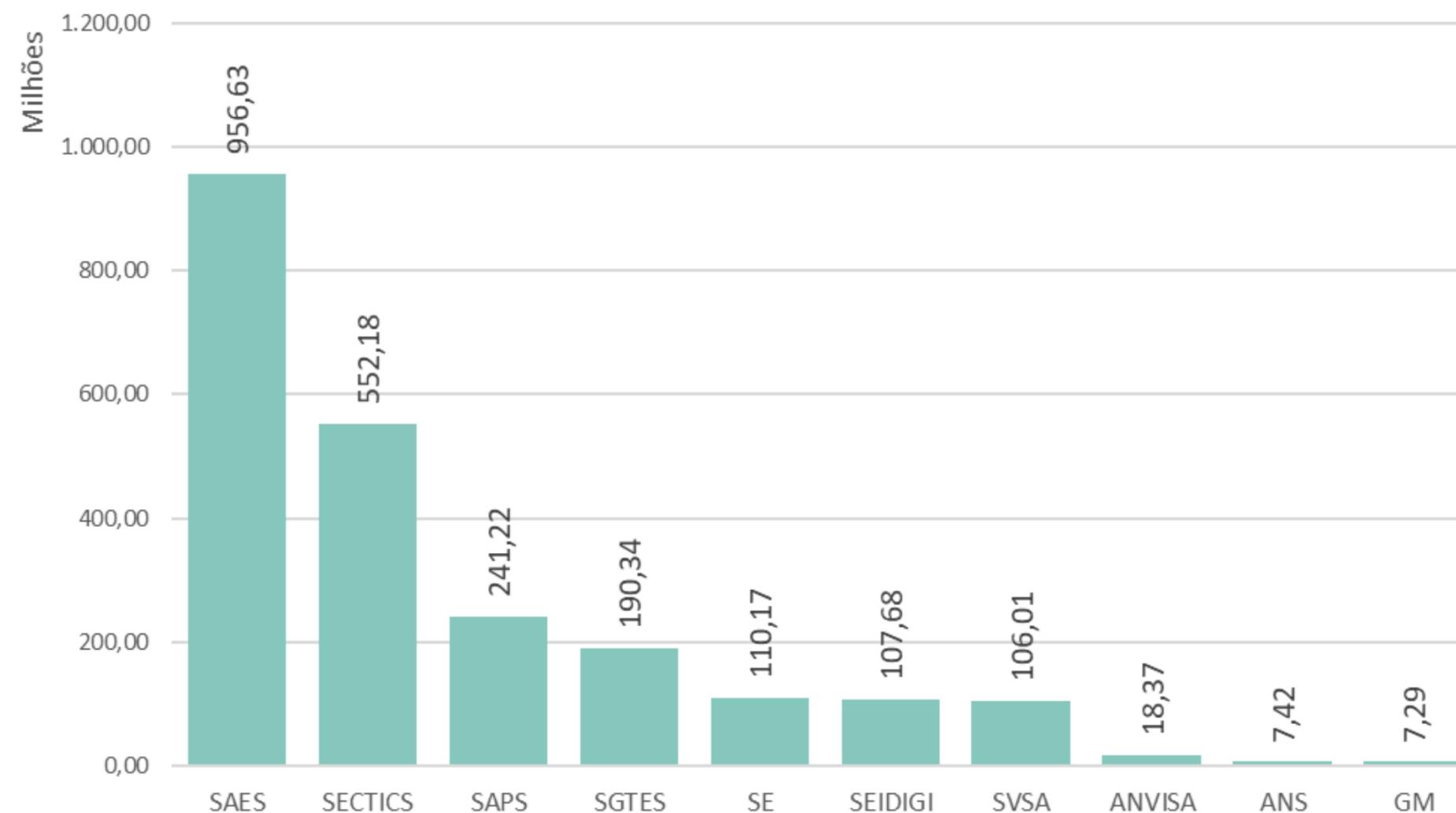
Termo de Ajuste

R\$ 2.276.609.148,07

Recursos alocados

R\$ 2.297.309.334,09

Valor total de projetos aprovados por área responsável, em Reais (R\$)



Acesso: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/Painel\\_Monitoramento\\_PROADI/Painel\\_Monitoramento\\_PROADI.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/Painel_Monitoramento_PROADI/Painel_Monitoramento_PROADI.html)

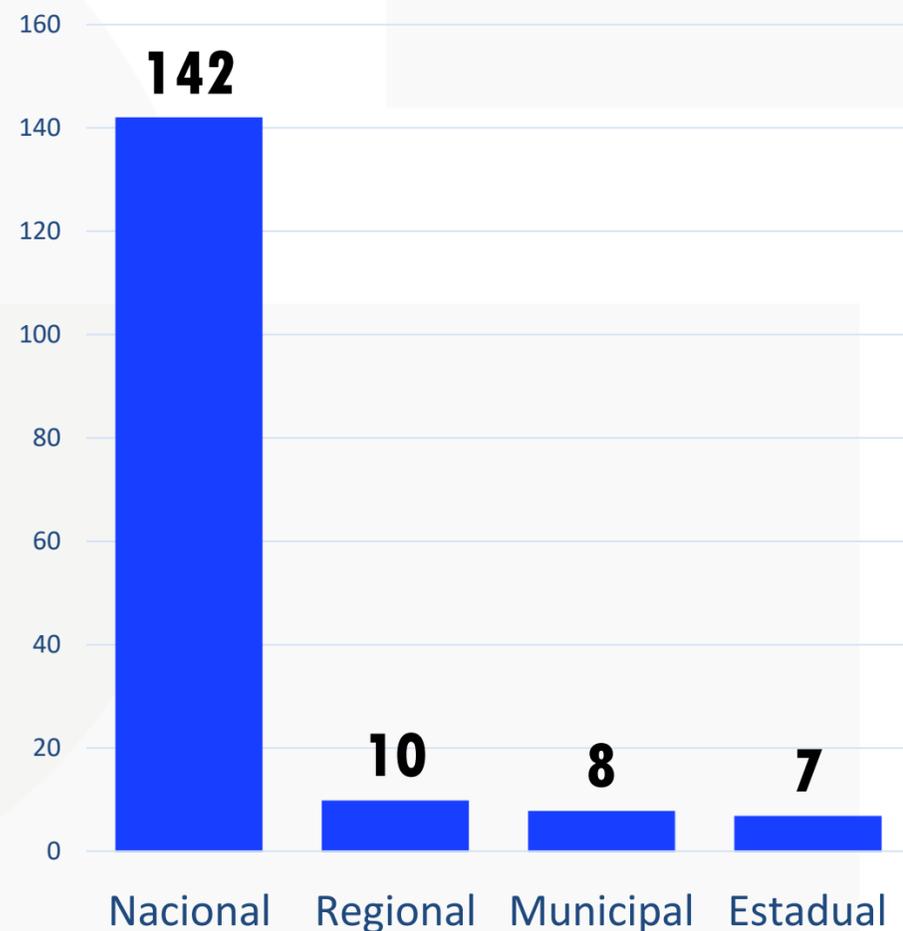


MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

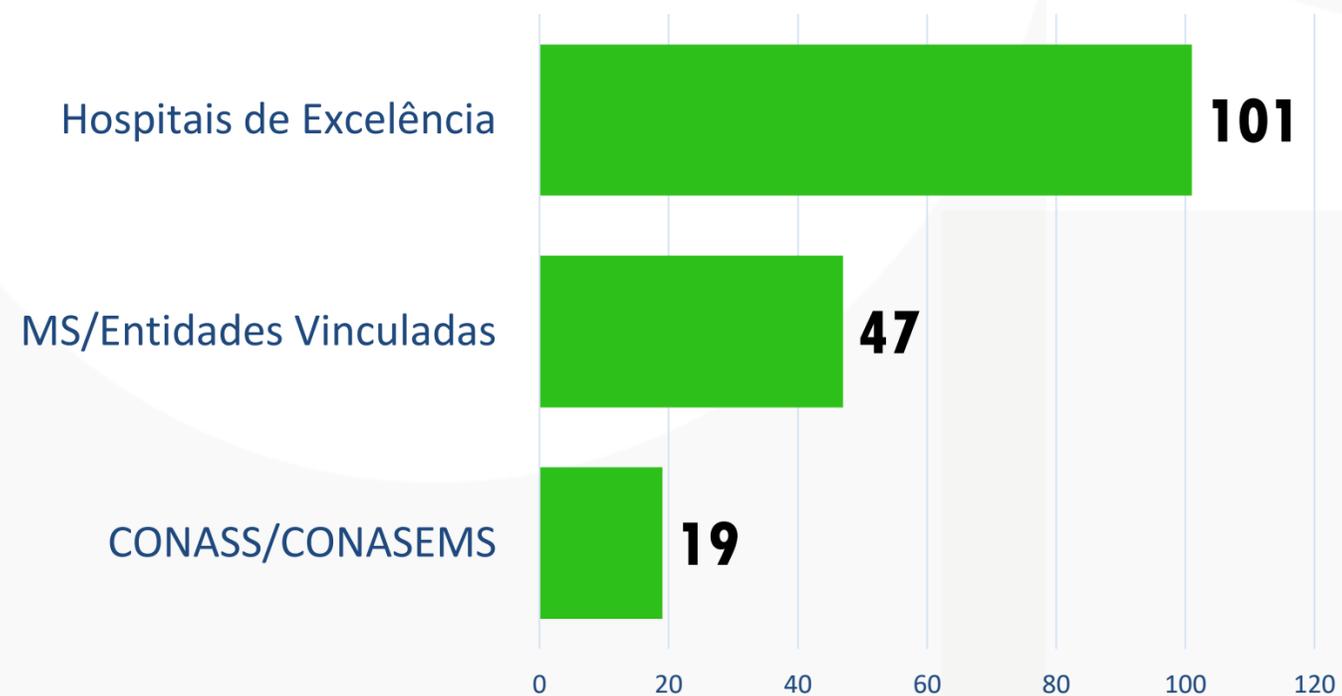
# ABRANGÊNCIA TERRITORIAL PROJETOS PROADI-SUS 5º TRIÊNIO

Número de projetos aprovados, por abrangência territorial



Fonte: DECOOP/SE/MS

Número de projetos aprovados, por proponente principal



Fonte: DECOOP/SE/MS

# DIAGNÓSTICO DO PROADI-SUS

1.

DIFICULDADES OPERACIONAIS DO MS

2.

GOVERNANÇA E GESTÃO DO PROGRAMA

3.

CUSTOS DOS PROJETOS

4.

QUALIDADE E ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS

5.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

# AGENDA ESTRATÉGICA

## AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- Desenvolver e implantar metodologias de avaliação dos projetos e do programa (Resultados, impacto, custo-efetividade).
- Criação da Coordenação-Geral de Monitoramento e avaliação na estrutura do DECOOP/SE.

## INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE

- Promover a interlocução contínua com os órgãos de controle e fortalecer mecanismos de integridade do Proadi-SUS.
- Revisão de matriz de riscos dos projetos e realizar mapeamento dos riscos aplicados ao Programa

## PRIORIDADES PARA O 6º TRIÊNIO (2024-2026)

- Mapeamento de temas e prioridades para projetos do 6º triênio do PROADI-SUS.
- Articulação com as Secretarias do Ministério e entidades vinculadas para definição dos projetos prioritários para início em janeiro de 2023.

# AGENDA ESTRATÉGICA

GOV.BR/SAUDE

    minsaude

## APERFEIÇOAMENTO NORMATIVO DO PROADI-SUS

### Requisitos Técnicos para Reconhecimento de Excelência

Necessidade de publicação de Decreto - LC nº 187/2021 e nova Portaria do Ministério da Saúde

Revisão do Anexo XCIII da Portaria Consolidação nº 5, de 2017  
Alteração da Governança do Programa

Revisão do Manual do PROADI-SUS



RESU



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**GOV.BR/SAUDE**

[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) **minsaude**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

